



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 055

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/86, Edital de Licitação nº 009/86.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/86, objeto do Edital de Licitação nº 009/86, que trata da Empreitada Global de Águas Pluviais e Obras Complementares com tubulação de: - Ø 0,40m...1.208m; - Ø 0,60m ... 461m e Ø 080m ... 870m, tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - **SERAUPA**, desta cidade, nos termos da ata nº 425 (quatrocentos e vinte e cinco), fls. 086 (oitenta e seis) e 087 (oitenta e sete) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 1986.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



21 OUTUBRO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
1973 de 10/08/86
Luiz. M. Lourenço
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS